



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR DE ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº. 03, 25 de ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, Geraldo Donizetti Lopes, no uso das suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e; Considerando que o dia 1º de maio é feriado nacional, em comemoração ao Dia do Trabalhador; Considerando a conveniência administrativa de proporcionar maior eficiência e economia nos serviços públicos municipais; DECRETA. Art. 1º - Haverá ponto facultativo, na Câmara Municipal de Senador Firmino, no dia 02 de Maio de 2025, Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto passam a valer a partir da data de sua publicação. Publica-se, Registra-se. Município de Senador Firmino, 25 de abril de 2025.

(<https://senadorfirmino.mg.leg.br/decreto.php?decreto=8>).